

LEI MUNICIPAL Nº 4014
PROJETO DE LEI Nº 4304

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE PREFEITO WALDIR MARCOLINI.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de **PREFEITO WALDIR MARCOLINI**.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 27 de setembro de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal